



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2667/16

Data 01.12.16

Súmula. Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, à Senhora **Marizete Balestieri**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrículas 2581-0/1 e 587-8/1, portadora da CI/RG nº 4.330.931-5 SSP-PR e do CPF 819.762.089-04.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 24 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 01 de dezembro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - 12 - 2016
Jornal Correio do Povo
Página 4 A
Edição 2534
Chozz
Ass. Responsável